

2017

Pauta da 7ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

08/03/2017



PAUTA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/03/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 06/2017, de 07/03/2017.

• **Convidar a Vereadora Luísa Pires para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 047/2017** - Que seja solucionado o antigo problema da ponte da Rua Dimas H. Danela, principal acesso do centro da cidade a Rodoviária Municipal.

- Moção de Aplausos e Congratulações ao “Dia Internacional da Mulher”.

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017** – Acrescenta o §12 ao art. 93, da Lei Orgânica Municipal.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017**, que “Concede Título de Cidadania” (a Jayme Eduardo Ríncon).

• **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 048/2017** - Que seja providenciada, em caráter de urgência, a reabertura da Casa de apoio aos Distritos.

- **Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 045/2017** – Extensão de Iluminação Pública na Rua 14 da Vila Peixoto, fundos com o Carpo de Bombeiros Militar.



PAUTA

- **Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 046/2017** – Construção de uma lombada (quebra-molas) na Avenida Goiás em frente ao campo de futebol, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

- **Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 049/2017** – Que determine a remessa, a esta Casa, de Projeto de Lei dispondo a Revisão Geral e Anual, conforme prevê o art. 37, X da C.F. e da Lei nº 2.608/2007, sendo a data base 1º de fevereiro.

• **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 050/2017** - Que a contrapartida do convênio com o Novo Horizonte Futebol Clube, seja a implantado a Categoria da Base do Clube.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 009/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências*”;

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 008/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que Revoga a Lei Municipal nº 2.983/2014 que “Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico Entre Rios, Unidade de Conservação inserida na categoria de Uso Sustentável” e as Leis Municipais nº 3.055/2016 e nº 3.064/2016 que ‘Alteram e revogam dispositivos da Lei Municipal nº 2.983/2014’;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 013/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que



PAUTA

“Introduz alteração na Lei Municipal 2.158/2001 que “Dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências;

Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 017/2017**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que “Declara de Utilidade Pública” a entidade que menciona e dá outras providências;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 018/2017**, de autoria do **Vereador Luciano Carneiro**, que “Autoriza o Poder Executivo a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos Automotores” e dá outras providências;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 001/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Modifica a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.966/2014, de 09 de maio de 2014, que alterou a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.674, de 11 de março de 2009 que teve como objeto a regulamentação da contratação temporária de servidores por excepcional interesse público.*”;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 011/2017**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “*Institui a ‘Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor’ e dá outras providências*”;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 012/2017**, de autoria do **Vereador Alan César**, que “*Dá nova redação no art. 60 da Lei Municipal nº 2.808/2011*”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, que “*Acréscena o Parágrafo Único no art. 51 da Lei Complementar nº 001/97, que Institui o novo Código de Posturas do Município de Ipameri e dá outras providências*”;



PAUTA

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 007/2017**, que *“Institui a ‘Semana Municipal do Assistente Social’ e dá outras providências”*.

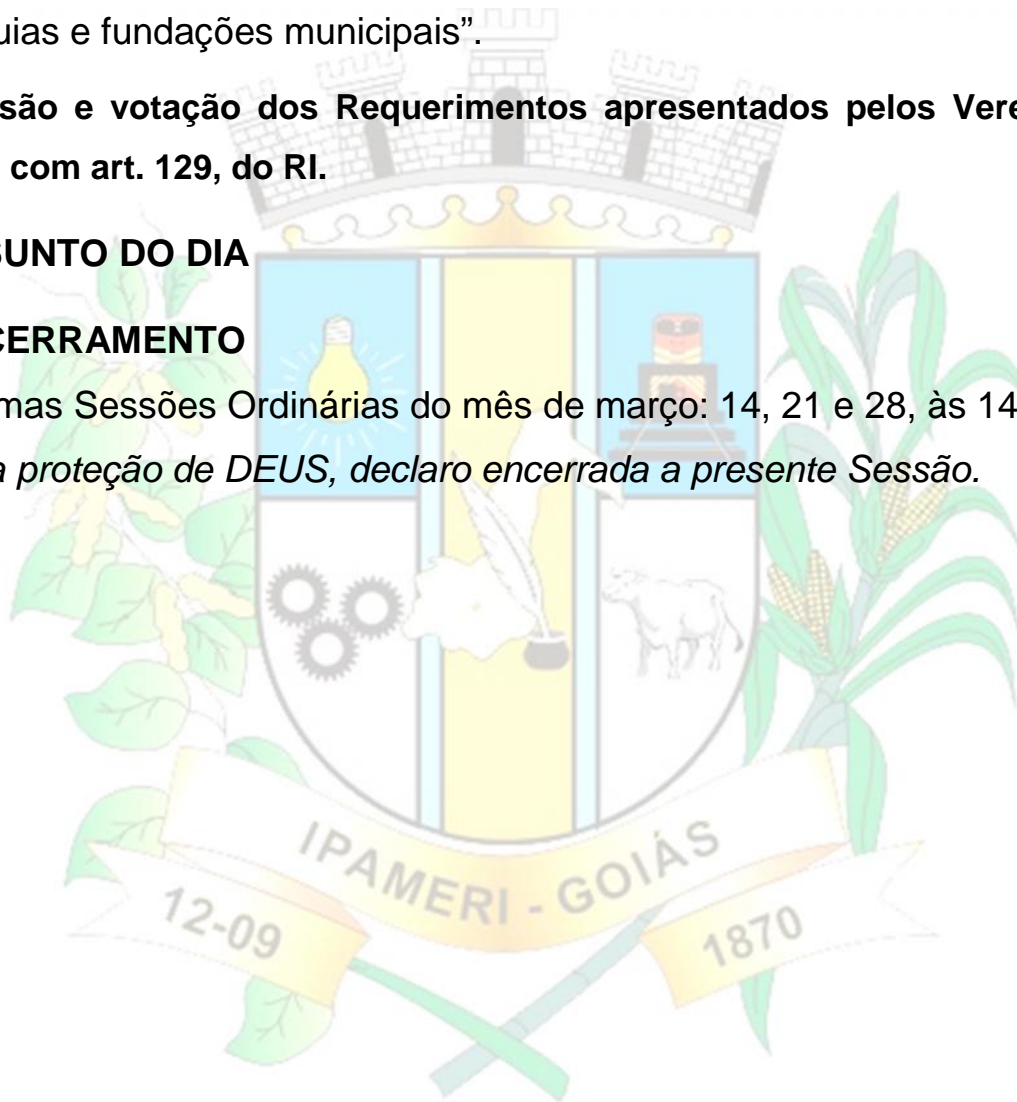
Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 006/2017**, que *“Acrescenta-se o inciso XIX no art. 142, e altera o art. 154 da Lei Municipal nº 446/91, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município, das autarquias e fundações municipais”*.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 14, 21 e 28, às 14:00 horas.
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



Para meditar

“Vamos inventar o amanhã e parar de nos preocupar com o passado!”
(Steve Jobs)

08 de março – “Dia Internacional da Mulher”.



REQUERIMENTO Nº 047/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que seja solucionado o antigo problema da ponte da Rua Dimas H. Danela, principal acesso do centro da cidade a Rodoviária Municipal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo solucionar esse problema que há anos causa transtornos aos moradores, usuários daquele logradouro público.

Como sugestão, tem-se a opção de utilizar as pontes de pré-moldados que combinam as qualidades estruturais do aço e do concreto. São ainda mais baratas quando comparadas às construções de pontes concreto convencionais, além de mais leves e de suportarem uma elevada capacidade de carga.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, invoco os nobres edis para que aproveemos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, ao 08 dia do mês de março de 2017.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssima Senhora

**1ª Secretária da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos pelo **“Dia Internacional da Mulher”**, data que celebra a importância da mulher, suas lutas, sonhos e conquistas.

A ampliação dos papéis da mulher e seus destaques tem refletido em mudanças na forma de vivência da humanidade hoje, sendo um dos assuntos que mais geram discussões na atualidade. Essa reflexão ressurgiu na passagem desse dia, quando há um convite para que a mulher reflita sobre suas conquistas e o que pode ser concretizado de melhor para o gênero no presente e no futuro. Esta data referencia principalmente a participação da mulher e sua dinâmica dentro da história, dando ênfase ainda a longa caminhada da categoria na busca pelo reconhecimento de seus valores. Já não se discute



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

mais apenas a sua atribuição de mãe, esposa e dona de casa, mas a sua conciliação em frente a outras funções. A mulher não se tornou apenas atuante, mas parte decisiva em todas as áreas, comandando e determinando sobre ações que pertenciam apenas ao homem.

É certo destacar que as vitórias alcançadas pela classe feminina ganharam maior representatividade com sua inserção no mercado de trabalho, fato que tem revolucionado a forma de viver e o cenário principalmente da sociedade ocidental. Além do ser singelo e belo capaz de gerar em seu ventre uma vida, a mulher vem ao longo das décadas demonstrando beleza e sabedoria ao exercer variadas atividades.

O reconhecimento da mulher como um ser capaz de decidir e participar da vida em sociedade mudou o olhar sobre a família e a conjuntura na formação da cultura e dos costumes da vida contemporânea.

Vale ressaltar que o dia 08 de março ficou marcado como uma data que homenageia a mulher, após alguns fatos históricos que destacaram a luta do sexo feminino. O Dia Internacional da Mulher foi criado em homenagem a 129 operárias que morreram queimadas numa ação da polícia para



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

conter uma manifestação em uma fábrica de tecidos, no dia 08 de março de 1857, em Nova York, Estados Unidos.

Na ocasião elas pediam a diminuição da jornada de trabalho de 16 para 10 horas por dia, o direito à licença-maternidade, a equiparação de salários com os homens, já que as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem para executar o mesmo tipo de trabalho e tratamento digno dentro do ambiente profissional.

O marco do "**Dia Internacional da Mulher**" aconteceu em 1917, ano em que a Rússia viveu a revolução bolchevique e saiu oficialmente da guerra. A participação das russas nas manifestações de paz e o movimento feminista daquele país se tornaram referência para o mundo. Somente em 1975, que em Assembleia Geral, a Organização das Nações Unidas reconheceu oficialmente a data.

Reverencio hoje o **Dia Internacional da Mulher**, os movimentos que denunciaram a opressão das mulheres até que chegassem ao momento em que elas vêm utilizando, apropriadamente, o poder e sua feminilidade.

Esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todas as mulheres Ipamerinas.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 08 dias do mês de março de 2016.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

Alisson Rosa
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Douglas Troncha
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Acrescenta o §12 ao art. 93, da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e a sua MESA promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica acrescido o §12 ao art. 93, da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93 -

.....
“§12 – É vedada no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Ipameri a nomeação de servidor para cargos de natureza efetiva, comissionada ou função de confiança, quando:

I – tenham sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a data da condenação até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelo crime previsto na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha”.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de março de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. JAYME EDUARDO RÍNCON**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 048/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que seja providenciada, em caráter de urgência, a reabertura da Casa de apoio aos Distritos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 073/2013, dentre outros de minha autoria, que visa proporcionar maior conforto e comodidade aos moradores dos distritos, quando necessitam vir a sede do município para tratarem de assuntos relacionados a administração e também à saúde.

Posto isso, ante os elementos que as justificam e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, conto com a aprovação dos nobres edis.

SALA DE SESSÕES, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Alan Cezar Rodrigues

Vereador



REQUERIMENTO Nº 045/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Extensão de Iluminação Pública na Rua 14 da Vila Peixoto, fundos com o Carpo de Bombeiros Militar.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores que necessitam com urgência desse benefício.

Desse modo, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição, cujo objetivo é a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública e da segurança da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



REQUERIMENTO Nº 046/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Construção de uma lombada (quebra-molas) na Avenida Goiás em frente ao campo de futebol, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A população do Distrito Domiciano Ribeiro solicita às autoridades competentes a construção de uma lombada na Avenida Goiás em frente ao campo de futebol, haja vista a grande velocidade dos carros e motos na localidade, fato que coloca em risco integridade física dos pedestres.

Assim, pois, ressalto que a implantação de uma lombada naquela localidade muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionará maior segurança aos moradores daquela região. Advirto, também, que muitas crianças e adolescentes atravessam, diariamente, àquela localidade, já que se encontra na avenida supracitada uma Escola Municipal e um campo de futebol. Deste modo, o risco de atropelamento é muito grande devido ao fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicito que seja colocado uma lombada, com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de março de 2017.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



REQUERIMENTO Nº 049/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que determine a remessa, a esta Casa, de Projeto de Lei dispondo sobre a Revisão Geral e Anual, conforme prevê o art. 37, X da C.F. e da Lei nº 2.608/2007, sendo a data base 1º de fevereiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa dar continuidade a política municipal de incentivo e valorização do funcionalismo público municipal.

Importante registrarmos que a revisão geral anual, cuja data base é fevereiro, tem como objetivo de garantir-lhes a recomposição das perdas salariais. Isso porque, além da previsão constitucional e legal, devemos prezar pela valorização dos servidores públicos municipais, além de reconhecer a importância do trabalho que eles desenvolvem, independente da função que cada um exerce.

Nesse contexto, quando o funcionário é respeitado e tem os seus direitos assegurados, a produção dele supera as expectativas, bem como refletindo positivamente na administração municipal.

Nada mais justo do que valorizar o servidor que carrega à máquina municipal por toda uma vida.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para nossos servidores públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 050/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal**, solicitar:

Que a contrapartida do convênio com o Novo Horizonte Futebol Clube, seja a implantação da Categoria de Base do referido Clube.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo a parceria para a realização da categoria de base com a contrapartida dos recursos municipal ao Novo Horizonte Futebol Clube.

Indubitavelmente que ter uma equipe disputando o Campeonato Goiano é um grande estímulo para a formação de atletas na base em nosso Município.

Por estes motivos solicitamos o apoio do Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Luciano Carneiro Machado
Vereador